

RELATÓRIO FINAL



Apoio:



Realização:

COORDENADORIA DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

## Índice

1. DADOS REFERENTES A ORGANIZAÇÃO.....	3
2. DELIBERAÇÕES.....	6
3. MOÇÕES.....	11
4. AVALIAÇÃO.....	13
5. NOMINATA DOS DELEGADOS (AS).....	14
6. ANEXOS.....	15
6.1 Ata da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa.....	15
6.2 Resolução de Convocação.....	17
6.3 Decreto de Convocação.....	19
6.4 Regimento Interno.....	20
6.5 Materiais gráficos.....	25
6.6 Fotos.....	28
6.7 Reportagem.....	30

Apoio:



Realização:



## 1. DADOS REFERENTES A ORGANIZAÇÃO

**Nome do Presidente do Conselho:** Glacira Eli Santos da Silva

**Nome dos Componentes da Comissão de Conferência:**

- Eloá Teresa Holthausen;
- Inês Regina de Oliveira;
- Magaly Monteiro;
- Marlete Mayer;
- Rosane Colombo Mendes;
- Telmo José Silva.

**Data da realização:** 27/11/2018

**Horário:** das 8h às 17h

**Número de Participantes:** 115

**Número de Delegados(das):**

- Quantos governamentais: 4 titulares e 4 suplentes
- Quantos não governamentais: 4 titulares e 4 suplentes
- Quantos com 60 anos ou mais: 5

**Realizou pré - conferências. Quantas? Não**

**Solicitou a colaboração do Conselho Estadual:**

- Sim ( ) Não (X)
- **Que o tipo de colaboração:**
- **Qual Conselheiro esteve presente?**

**Apresentou, discutiu e aprovou o Regimento?**

- Sim (x) Não ( )

**Realizou conferência/palestra:**

- Sim (x) Não ( )
- **Qual o tema?** Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas

**Realizou painel:**

- Sim ( ) Não (x)
- **Qual o tema(s):**

**Discutiram em grupos o que está sendo feito no município/região? Sim**

- **Nº de grupos:** 06
- **Quais Eixos?**

Apoio:



Realização:



- I. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.
  - o Subeixos:
    - a) Saúde, Assistência Social e Previdência
    - b) Moradia, Transporte
    - c) Cultura, Esporte e Lazer.
- II. Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
- III. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
- IV. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

**A Plenária final discutiu e aprovou os resultados dos grupos:**

- Sim ( x ) Não ( )

**Os(As) Delegados(as) à VI Conferência Estadual foram eleitos(as) na Plenária?**

- Sim ( x ) Não ( )

**Cite as organizações/instituições que participaram da Conferência:**

- AMBRO;
- Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Secretaria de Saúde;
- Fundação de Saúde;
- Núcleo de Justiça Comunitária;
- Hospital Regina;
- Lar de Idosos Recanto da Figueira;
- Feevale;
- ADEVIS – NH;
- Secretaria Municipal de Educação;
- SEDUH;
- Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Campo Bom;
- Grupo Esperança;
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Novo Hamburgo;
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo;
- Diretoria de Transporte Público;
- SMEL;
- SDS/TJDH;
- Grupo Um Novo Amanhã;
- Prefeitura de Alvorada;
- Grupo Esperança;

Apoio:



Realização:



# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

- Lar São Vicente de Paula;
- Teatro Feevale;
- Grupo União da Paz - FENAC;
- NUCRESS;
- Casa Lar Aconchego do Idoso;
- PMNH - Comunicação

Apoio:



Realização:

COORDENADORIA de  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

## 2. DELIBERAÇÕES

EIXO I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas SUB EIXO I – Saúde, assistência social e previdência			
	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
SAÚDE	Ampliar atendimentos aos idosos garantindo o atendimento prioritário e a continuidade do atendimento desburocratizando o acesso	Garantir a pontualidade do repasse de recursos e aumentar o percentual garantido por lei.	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qualificação da Política de Assistência Social em todas complexidades/serviços com o foco na Pessoa Idosa, além de uma maior divulgação dos direitos socioassistenciais.	Garantir o percentual mínimo de 3% na aplicação da Política Pública da Assistência Social.	
PREVIDÊNCIA			Garantir que o recurso da Previdência Social seja aplicado na Previdência Social.

EIXO I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas SUB EIXO II – Moradia e Transporte			
	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
MORADIA	Ampliar os meios de divulgação e	Ampliar os meios de divulgação e	

Apoio:



Realização:

COORDENADORIA de  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

## EIXO I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas

### SUB EIXO II – Moradia e Transporte

	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
	informação aos programas de acesso às moradias populares direcionadas aos idosos e fomentar a participação dos Conselhos e Órgãos de participação no acesso à moradia digna	informação aos programas de acesso às moradias populares direcionadas aos idosos e fomentar a participação dos Conselhos e Órgãos de participação no acesso à moradia digna	
TRANSPORTE	<p>Renovação de frota e capacitação permanente dos operadores (motoristas, cobradores e fiscais), com fiscalização dos Conselhos e demais Órgãos.</p> <p>Ampliação do número de assentos preferenciais, melhorar a acessibilidade, e implantar climatização no interior do veículo.</p> <p>Unificar o sistema de emissão de passe livre municipal e interestadual.</p>	<p>Renovação de frota e capacitação permanente dos operadores (motoristas, cobradores e fiscais), com fiscalização dos Conselhos e demais Órgãos.</p> <p>Ampliação do número de assentos preferenciais, melhorar a acessibilidade, e implantar climatização no interior do veículo.</p> <p>Unificar o sistema de emissão de passe livre municipal e interestadual.</p>	<p>Renovação de frota e capacitação permanente dos operadores (motoristas, cobradores e fiscais), com fiscalização dos Conselhos e demais Órgãos.</p> <p>Ampliação do número de assentos preferenciais, melhorar a acessibilidade, e implantar climatização no interior do veículo.</p> <p>Unificar o sistema de emissão de passe livre municipal e interestadual.</p>

# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

## EIXO I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas

### SUB EIXO III – Cultura, Esporte e Lazer

	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER	<p>Viabilizar o acesso à informação sobre políticas públicas de esporte, lazer e cultura aos idosos do município através de redes integradas.</p> <p>Criar rede integrada para o idoso.</p> <p>Promover e incentivar atividades de esporte, lazer, recreação e cultura dentro das ILPIs, hospitais e bem como unidades de saúde.</p>	<p>Viabilizar o acesso à informação sobre políticas públicas de esporte, lazer e cultura aos idosos do município através de redes integradas.</p> <p>Criar rede integrada para o idoso.</p> <p>Promover e incentivar atividades de esporte, lazer, recreação e cultura dentro das ILPIs, hospitais e bem como unidades de saúde.</p>	<p>Viabilizar o acesso à informação sobre políticas públicas de esporte, lazer e cultura aos idosos do município através de redes integradas.</p> <p>Criar rede integrada para o idoso.</p> <p>Promover e incentivar atividades de esporte, lazer, recreação e cultura dentro das ILPIs, hospitais e bem como unidades de saúde.</p>

## EIXO II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
Melhorar a divulgação de cursos e serviços, sendo mais direto a pessoa idosa, com parceria com outros setores, como agentes de saúde, assistência social, USF, UBS, associação de bairros, proporcionando maior adesão do	Criação de cursos e turmas de educação básica para a pessoa idosa, preferencialmente diurnos, que garantam a frequência e permanência do público-alvo.	

Apoio:



Realização:

COORDENADORIA de  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

EIXO II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.		
MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
público-alvo.		

EIXO III - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.		
MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
Implementação do Centro de Referência para o atendimento da Pessoa Idosa (Centro Dia) conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social.	Ampliação do acesso do idoso ao transporte urbano – interestadual.	Repasse de recursos financeiros específicos para a execução da política pública para as pessoas idosas.

EIXO IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.		
MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
Como órgão fiscalizador da efetividade das políticas públicas, fortalecer e reiterar a função do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	Como órgão fiscalizador da efetividade das políticas públicas, fortalecer e reiterar a função do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	Como órgão fiscalizador da efetividade das políticas públicas, fortalecer e reiterar a função do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
Incentivo fiscal às empresas para criação de vagas de emprego a pessoa idosa.	Incentivo fiscal às empresas para criação de vagas de emprego a pessoa idosa.	Incentivo fiscal às empresas para criação de vagas de emprego a pessoa idosa.
Conselho Municipal da Pessoa Idosa possa desenvolver mecanismos para divulgação de eventos e encontros que fomentem o controle social, bem como, possa implementar inovações de âmbito municipal, estadual e	Conselho Municipal da Pessoa Idosa possa desenvolver mecanismos para divulgação de eventos e encontros que fomentem o	Conselho Municipal da Pessoa Idosa possa desenvolver mecanismos para divulgação de eventos e encontros que fomentem o

Apoio:



Realização:



# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

EIXO IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.		
MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
federal com legislação, políticas públicas, entre outros serviços, como a implantação de um Centro de Referência da Pessoa Idosa ou Centro Dia.	controle social, bem como, possa implementar inovações de âmbito municipal, estadual e federal com legislação, políticas públicas, entre outros serviços, como a implantação de um Centro de Referência da Pessoa Idosa ou Centro Dia.	controle social, bem como, possa implementar inovações de âmbito municipal, estadual e federal com legislação, políticas públicas, entre outros serviços, como a implantação de um Centro de Referência da Pessoa Idosa ou Centro Dia.

Apoio:



Realização:

COORDENADORIA de  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

### 3. MOÇÕES

#### **Moção de Repúdio com relação aos cortes/recursos na Política de Assistência Social**

Número de assinaturas: 67

Os participantes da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa “repudiam” os cortes nos recursos financeiros para a execução da Política de Assistência Social uma vez que estão previstos importantes serviços que atendem as pessoas idosas, além da “previsão de serviços” que ainda não estão implantados em Novo Hamburgo e na maioria dos municípios brasileiros.

Além dos serviços o Benefício de Prestação Continuada – BPC também será atingido.

No entanto, extremamente necessário revogar a “política de cortes”, pois com os atuais orçamentos já é insuficiente para atender as demandas existentes quando na verdade deveria ser ampliado os recursos para executar a política de Assistência Social.

Onde lê-se “política de cortes” leia-se: Previsão Orçamentária para 2019.

#### **Moção de Repúdio a alteração do Loas, através da Lei 13.714/2018**

Número de assinaturas: 57

A Alteração da Loas (Lei Orgânica de Assistência Social), ocorrida em 24.08.18, vincula o direito de acesso a medicamentos e outros “produtos” da área de saúde a famílias em situação de vulnerabilidade, o que pode vir a ferir a universalidade do atendimento previsto pelo SUS.

#### **Moção de Repúdio com relação a Reforma da Previdência (PEC 287/2016)**

Número de assinaturas: 46

Os participantes da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa repudiam o Projeto de Emenda Constitucional 287/16, pois entendem que se aprovada trará enormes prejuízos as pessoas idosas.

Enquanto propostas: Regras claras para isenções fiscais que afetam a arrecadação da “Previdência” “Social” e extinguir a Desvinculação de Receitas da União (DRU) que permite a retirada de até 30% da receita da Previdência Social.

#### **Fluxo de Atendimento Intersectorial**

Número de assinaturas: 50

Construir e implantar o fluxo de atendimento intersectorial à população idosa, estabelecendo de forma clara as competências de cada instância da Rede (Governamental e Sociedade Civil) que possibilite acesso à informação encaminhamento e atendimento ao idoso, com a garantia de capacitação continuada a todos os envolvidos.

**Capacitação e Sensibilização para os profissionais que trabalham nos transportes públicos urbanos**

Número de assinaturas: 68

A moção vem ao encontro de preparar os profissionais do transporte público no atendimento humanizado às pessoas idosas.

**Transporte Público**

Número de assinaturas: 58

Referente ao Capítulo X, art. 39, inciso 1º que prevê o acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal.

O Estado do Rio Grande do Sul exige-se carteirinhas específicas para cada município, nossa proposta /moção é para a efetivação deste artigo, pois idosos tem sido constrangidos nos transportes públicos mesmo apresentando documento pessoal.

2º ponto Mudança

**Ampliar o acesso à moradia para idoso**

Número de assinaturas: 25

Inserir o critério acesso à moradia digna como prioritário nos programas habitacionais federais, estaduais e municipais, ampliando o percentual de atendimento ao idoso.

Apoio:



Realização:

COORDENADORIA de  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

#### 4. AVALIAÇÃO

Teve uma baixa adesão da população, o que acarretou o cancelamento de três de cinco ônibus disponibilizados. O evento ocorreu dentro da normalidade e foram discutidos todos os temas propostos.

Apesar do número de participantes em relação ao número de habitantes, as deliberações aprovadas foram coerentes com a realidade.

Apoio:



Realização:

COORDENADORIA DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



NOVO  
HAMBURGO

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**5. NOMINATA DOS DELEGADOS (AS)**

Nome Completo	Segmento Gov e Não Gov	Nº RG	Nº CPF	TELEFONE	E-MAIL
Michelle Darc de Carvalho Belfort Reys Fredrich (titular)	Sociedade Civil	7812069	050.256.894-14	47 98496-0070	michelledarcbelfort@yahoo.com.br
Mathias Oscar Fredrich (suplente)	Sociedade Civil	4895549	054.824.279-86	47 98494-0636	mathiasmor@hotmail.com
Salma Ermel (titular)	Sociedade Civil	1027139987	341.635.140-15	99822-4422	salmaermel@hotmail.com
Glacira Eli Santos da Silva (suplente)	Sociedade Civil	1007007592	625.655.590-20	98062-6230	glaciraeli@gmail.com
Loreni M. R. Pereira (titular)	Sociedade Civil	1016678144	329.149.700-72	99951-7168	lorenirp@hotmail.com
Eli Maria dos Reis (suplente)	Sociedade Civil	8031594883	363.336.380-72	99264-5847	cons.idosoh@gmail.com
Venilda de Mato (titular)	Sociedade Civil	1099300145	017.357.530-76	98061-0505	venildadematos@yahoo.com.br
Sandra de Souza (suplente)	Sociedade Civil	2085522534	975.281.700-97	98024-4640	sandrasarah.ss@gmail.com
Telmo José Silva (titular)	Governamental	8002998171	010.592.970-00	99988-0930	idoso@novohamburgo.rs.gov.br
Marcelo Nähr (suplente)	Governamental	1053561261	710.395.970-68	98140-3112	marcelonahr@novohamburgo.rs.gov.br
Lucimara Seewald (titular)	Governamental	6043606869	824.439.710-15	99749-5184	lucimaraazambuja@gmail.com
Leandro de Bortoli (suplente)	Governamental	1052543871	626.501.650-49	98126.2980	leandro.bortoli@gmail.com
Maria Tânia Ledur (titular)	Governamental	1051928719	236.548.130-20	99832-5811	m.t.kledur@gmail.com
Cristiane Michels (suplente)	Governamental	3080878311	001.764.550-60	99859-2156	crista.chel@gmail.com
Raul Lourenço Becker (titular)	Governamental	1008562744	094.351.820-20	99978-2264	raulbecker@novohamburgo.rs.gov.br
Maria Terezinha Froehlich (suplente)	Governamental	6012233315	498.618.670-15	99626-5250	tetefroehlich@yahoo.com.br

Assinatura do(a) Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Apoio:



Realização:



## 6. ANEXOS

### 6.1 Ata da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, foi realizada a VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa, no Salão de Atos da Universidade Feevale, em Novo Hamburgo, com o tema: “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”. Objetivo geral desta conferência é propiciar a reflexão e a discussão sobre os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa. O evento tem como eixos temáticos: Eixo 1: Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. Eixo 2: Educação: Assegurando Direitos e Emancipação Humana. Eixo 3: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Eixo 4: Os Conselhos de Direitos: Seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. Dando início foram chamadas ao palco as seguintes autoridades: Prefeita Fátima Daudt; Presidente da Câmara de Vereadores de NH, Felipe Kuhn Braum; Secretário de Desenvolvimento Social, Roberto Daniel Bota; Magali Monteiro representando a Universidade Feevale; Coordenador de Políticas Públicas da Pessoa Idosa, Telmo José Silva e a Presidenta do CMDCI, Glacira Eli Santos da Silva. Após a fala das autoridade foi realizada a leitura do Regimento Interno da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa, que foi aprovado pela plenária. Em seguida, a palestrante Suely Cabral tratou sobre o tema central desta Conferência, abordando questões da pessoa idosa e direitos humanos. Ao término da exposição da palestrante, a coordenação da mesa abriu espaço de quinze minutos para a plenária se manifestar, apresentando as questões oralmente, que foram respondidas pela palestrante. Os participantes da plenária foram encaminhados para as salas para os debates dos eixos, conforme a inscrição do participante. Retornando aos trabalhos à tarde, houve a apresentação do coral Canto e Vida da Feevale com membros da terceira idade. Após passou-se para a plenária final que tem por objetivo, aprovar o documento das deliberações e moções, produto da sistematização dos trabalhos dos grupos, de como, eleger os delegados da VI Conferência da Pessoa Idosa. O Eixo 1: Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação das Políticas Públicas foi dividido em 3 subeixos. O subeixo 1 apresentou as proposições da saúde, assistência social e previdência. O subeixo 2 apresentou as proposições da moradia e transporte. O subeixo 3 apresentou as proposições de cultura, esporte e lazer. O Eixo 2: Educação: Assegurando

Direitos e Emancipação Humana apresentou as proposições. O Eixo 3: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa apresentou as proposições. O Eixo 4: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. As deliberações foram aprovadas uma a uma. Os candidatos a delegados concordaram entre si quem seria titular e suplente. O acordo foi apresentado à plenária que aprovou por unanimidade, sendo oito representantes governamentais e oito da sociedade civil, a saber: delegados da sociedade civil Michelle Darc de Carvalho Belfort Reys Fredrich (titular), Mathias Oscar Fredrich (suplente), Salma Ermel (titular), Glacira Eli Santos da Silva (suplente), Loreni M. R. Pereira (titular), Eli Maria dos Reis (suplente), Venilda de Mato (titular), Sandra de Souza (suplente); delegados governamentais Telmo José Silva (titular), Marcelo Nähr (suplente), Lucimara Seewald (titular), Leandro de Bortoli (suplente), Maria Tânia Ledur (titular), Cristiane Michels (suplente), Raul Lourenço Becker (titular), Maria Terezinha Froehlich (suplente). Os delegados titulares eleitos participarão da Conferência Estadual da Pessoa Idosa em trinta e um de maio, primeiro e dois de junho de dois mil e dezenove. Em seguida foram lidas, discutidas e aprovadas as moções. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CMDCI encerrou a plenária agradecendo a presença de todos. Eu, Inês Souza, encerro a presente ata.

Apoio:



Realização:

COORDENADORIA de  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

## 6.2 Resolução de Convocação

### RESOLUÇÃO 009/2018, de 17 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a realização da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo – CMDCI, no uso de suas atribuições legais, conferidas através das Leis Municipais n.º 2373/2011, resolve:

**Art. 1.º** Convocar a VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa que tem como objetivo propiciar a reflexão e a discussão sobre os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

**Art. 2.º** A VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 27 novembro de 2018, nas dependências da Universidade FEEVALE.

**Art.3.º** O evento terá como tema central “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”, tendo como eixos temáticos:

- I. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.
  - a) Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
- II. Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
- III. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
- IV. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

**Art. 4.º** Os(as) delegados(as) da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa serão oficialmente indicados(as) para esta função, regimentalmente legítimos e podem fazer parte das seguintes categorias:

- I. Todos os membros do Conselho da Pessoa Idosa, quando houver, ou dos Conselhos da Assistência Social ou Saúde, titulares e suplentes;
- II. Gestores municipais da Política da Pessoa Idosa, prestadores de serviços na área, representantes de Instituições de Ensino Superior, representantes de Instituições Técnico-Científicas, representantes de Instituições de Profissionais da Área e;

Apoio:



Realização:



**III. Representantes de Grupos de Idosos e de Associações de Aposentados, esses com idade igual ou superior a 60 anos, oficialmente indicados para a função.**

**Art. 5.º** Para a organização e realização da Conferência fica instituída, sob a coordenação do(da) Presidente do Conselho, a Comissão Organizadora com a seguinte composição:

- I. Eloá Teresa Holthausen;
- II. Inês Regina de Oliveira;
- III. Magaly Monteiro;
- IV. Marlete Mayer;
- V. Rosane Colombo Mendes;
- VI. Telmo José Silva.

**Art. 6.º** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso e ao órgão ao qual se vincula a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 7.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 17 de outubro de 2018.

Glacira Eli Santos da Silva

Presidente do Conselho

Apoio:



Realização:



# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

## NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

### 6.3 Decreto de Convocação



**DECRETO Nº 8.523/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

**Convoca a VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais considerando a Resolução nº 009/2018, do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Por este ato, fica convocada a VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa a realizar-se no dia 27 de novembro de 2018, das 08h às 17h, no salão de Atos do Prédio Lilás, na Universidade FEEVALE.

**Art. 2º.** A VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa tem como objetivo a reflexão e a discussão sobre os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

**Art. 3º.** A VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa tem como tema central "Os Desafios e Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas", tendo como eixos temáticos:

- I. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas
  - a) Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
- II. Educação: Assegurando direitos e emancipação humana.
- III. Enfrentamento da violação dos direitos humanos da pessoa idosa.
- IV. Os Conselhos de Direitos: Seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

Centro Administração Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 95548-015 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999



**Art. 4º.** Para a organização e realização da Conferência fica instituída, sob a coordenação do(a) Presidente(a) do Conselho, a Comissão Organizadora com a seguinte composição:

- Eloá Teresa Holthausen
- Inês Regina de Oliveira
- Magaly Monteiro
- Marlete Mayer
- Rosane Colombo Mendes
- Telmo José Silva

**Art. 5º.** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso e ao Órgão ao qual se vincula a adoção das providências necessárias para a realização da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

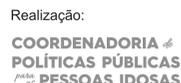
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e publique-se.

LINDO BAUM

Secretário Municipal de Administração



## 6.4 Regimento Interno

### REGIMENTO INTERNO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

#### Capítulo I – Da Definição, dos Objetivos e do Temário

**ARTIGO 1º** - A Conferência da Pessoa Idosa é o foro para a análise, avaliação e deliberação da Política da Pessoa Idosa na respectiva instância político-administrativa, com a participação de todos os segmentos da sociedade.

Parágrafo Único – A VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa realizada no município de Novo Hamburgo, em 27 de novembro de 2018.

**ARTIGO 2º** - A VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá por objetivos:

Geral:

a) Propiciar a reflexão e a discussão sobre os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

Específicos:

b) Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da gestão e do controle social na efetivação das ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas.

c) Reafirmar as competências, compromissos e corresponsabilidades dos órgãos governamentais e dos demais atores que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas.

d) Identificar as ações desenvolvidas no município acerca da promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas.

e) Avaliar as ações em execução no município.

f) Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais da esfera municipal, responsáveis pela implementação da Política da Pessoa Idosa.

g) Definir estratégias para construção e efetivação da Rede de Atenção e de fluxos no enfrentamento da violação dos direitos das pessoas idosas.

**ARTIGO 3º** - A VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá como tema central: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas na garantia dos direitos da pessoa idosa: uma responsabilidade de todos nós”, e os eixos temáticos serão:

Apoio:



Realização:



Eixo 1: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.

Subeixos:

- 1.1) Saúde
- 1.2) Assistência Social
- 1.3) Previdência
- 1.4) Moradia
- 1.5) Transporte
- 1.6) Cultura
- 1.7) Esporte
- 1.8) Lazer

Eixo 2: Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Eixo 3: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Eixo 4: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

## Capítulo II – Dos participantes

**ARTIGO 4º** - Os participantes da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa serão Delegados(as) com direito a voz e voto.

**ARTIGO 5º** - Poderão ser convidados para a VI Conferência Municipal:

a) Autoridades;

b) Representantes de entidades, organizações e órgãos municipais, estaduais, regionais e nacionais, que mantenham interface ou executem ações ou políticas relacionadas ao idoso, indicados exclusivamente pelo Conselho da Pessoa Idosa.

**ARTIGO 6º** - Quanto ao credenciamento e a participação:

a) – Os(as) participantes, deverão inscrever-se preferencialmente através de um link disponibilizado pela comissão organizadora até 22/11/2018;

b) - O período de credenciamento dos(das) participantes, no local do evento, será das 8h às 8h30 do dia 27/11/2018;

c) - Todos os(as) participantes da VI Conferência Municipal terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates.

d) - Os(As) participantes serão identificados, nos períodos de votação, por crachá específico, fornecido pela Comissão Organizadora. No caso de extravio, não será fornecido outro crachá;

Apoio:



Realização:



f) - O controle do uso dos crachás pelos(pelas) participantes, durante a votação, será de responsabilidade de todos(as) os(as) integrantes da Conferência.

### Capítulo III – Da Conferência de Abertura ou Paineis e Grupos de Trabalho

**ARTIGO 7º** – O tema central da Conferência será apresentado por palestrante.

Parágrafo 1º - Ao término da exposição do palestrante, a coordenação da mesa abrirá espaço de até 15 minutos para a plenária se manifestar, apresentando as questões oralmente, que serão respondidas pela palestrante.

**ARTIGO 8º** – Serão constituídos 6 grupos de trabalho dos eixos (artigo 3º) e cada grupo terá um tempo para discussão e, ao final, deverá entregar à Comissão de Sistematização o seu relatório, contendo as propostas prioritárias, as quais comporão o documento que será discutido e aprovado na Plenária Final.

**ARTIGO 9º** - Os membros da Conferência, quando do credenciamento, serão inscritos para os grupos de trabalho, conforme eixos e subeixos escolhidos, respeitando o limite máximo das acomodações.

**ARTIGO 10** - Cada grupo de trabalho contará com (1) coordenador(a) e (1) relator(a), escolhidos pelo grupo, além de no mínimo um (1) facilitador(a) indicado(a) pela comissão organizadora.

**Parágrafo 1º**- Os(as) relatores(as) terão a função de fazer o registro das discussões do grupo. Ao término do trabalho, deverão apresentar o quadro resumo, conforme modelo proposto.

**Parágrafo 2º**- O grupo poderá, a seu critério, indicar relatores adjuntos.

**Parágrafo 3º**- O tempo de intervenção verbal de cada membro do grupo será de até dois (2) minutos.

**ARTIGO 11** - Poderão ser apresentadas moções durante a Conferência, as quais serão entregues até às 14:00 horas, do dia da Conferência, à comissão de sistematização, para aprovação na Plenária Final.

### Capítulo IV – Da Plenária Final

**ARTIGO 12** – A Plenária Final tem por objetivo aprovar o documento das Deliberações e Moções Finais, produto da sistematização dos trabalhos dos grupos, bem como, eleger os(as) delegados(as) à VI Conferência Estadual da Pessoa Idosa.

**ARTIGO 13** – A Mesa Coordenadora da Plenária Final efetuará a leitura do documento das Deliberações e Moções Finais, assegurando aos participantes o direito de solicitar destaque para exame de qualquer um dos pontos.

**Parágrafo 1º**- No decorrer da leitura do documento das Deliberações e Moções Finais, os pontos que não forem destacados, serão considerados aprovados por unanimidade na Plenária.

**Parágrafo 2º**- As moções apresentadas durante a VI Conferência Municipal serão colocadas em votação para alteração ou supressão.

**Parágrafo 3º**- As propostas de alterações de redação das Deliberações deverão ser encaminhadas por escrito à Mesa Coordenadora, a qual as submeterá à aprovação da Plenária, agrupadas por temas.

**Parágrafo 4º** - No período de votação, os(as) propositores(as) dos destaques terão até dois (2) minutos para a defesa do seu ponto de vista. Após esse tempo, a Mesa concederá a palavra a outro membro que se apresente para defender posição contrária. Fica a critério da Mesa Coordenadora, conceder ou não, o direito de réplica após cada fala e decidir o momento adequado para encaminhar a votação.

**Parágrafo 5º** - Durante o período de votação serão vetadas as questões de ordem.

**ARTIGO 14** – A Plenária Final elegerá até 1 deliberação por eixo/subeixo separando-se ainda por Município e Estado, assim como 8(oito) delegados(as) à VI Conferência Estadual da Pessoa Idosa, observada a relação município/população, conforme contido nas orientações do CEI/RS.

**Parágrafo 1º** – A escolha dos(das) delegados(as) deverá contemplar a representatividade dos segmentos mencionados no artigo 5º e, ainda, a paridade entre governamentais e sociedade civil.

**Parágrafo 2º** – A pessoa que concorrer em um segmento não poderá disputar vaga em outro;

**Parágrafo 3º** – A escolha dos(das) candidatos(as) a delegados(as), titulares e suplentes, em cada segmento, ocorrerá em 27/11/2018, em espaço próprio, sendo, após, homologados(das) na Plenária Final.

**Parágrafo 4º** – Somente poderão concorrer à vaga de delegado(a) para a VI Conferência Estadual, aqueles que tenham participado efetivamente da Conferência Municipal, devidamente registrados(as) e identificada a participação na lista de presenças da Conferência.

## Capítulo V – Das Disposições Gerais

**ARTIGO 15** – É assegurado aos membros da VI Conferência Municipal as questões de ordem, sempre que a critério dos mesmos, o Regimento não esteja sendo cumprido.

**ARTIGO 17** – Este Regimento será aprovado pela maioria simples dos participantes presentes.

Apoio:



Realização:



# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

**ARTIGO 18** – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal, constituída pela Resolução nº 09/2018 do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 27 de novembro de 2018.

Aprovado em 27/11/2018 na VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa

Apoio:



Realização:

COORDENADORIA DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

## 6.5 Materiais gráficos



Figura 2: Cartaz de Divulgação



Figura 1: Convite



Figura 3: Tela de projeção



# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

## VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

NOVO HAMBURGO



NOME: \_\_\_\_\_

EIXO: \_\_\_\_\_



Figura 4: Crachá - frente

## PROGRAMAÇÃO

8h Credenciamento

8h30 Abertura:  
· Leitura do Regimento Interno  
· Fala das autoridades

9h Palestra com a Professora Suelly Cabral  
9h45 Abertura para questionamentos

10h Início dos debates dos eixos  
**EIXO I:** Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.  
**EIXO II:** Educação: assegurando direitos e emancipação humana.  
**EIXO III:** Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.  
**EIXO IV:** Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

11h30 Intervalo

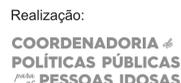
13h Retorno e continuação dos debates dos eixos

14h Finalização dos debates e início da elaboração da apresentação

14h30 **Plenária Final - apresentação cultural**  
**Eleição dos delegados**

17h Encerramento

Figura 5: Crachá - verso

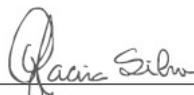


# CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que

participou da **VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa: “Os desafios de envelhecer no século XXI”**, realizada na Feevale Campus II - Salão de Atos - Auditório do Prédio Lilás em 27 de novembro de 2018, com carga horária total de 8h.

Novo Hamburgo, 27 de novembro de 2018



Glacira Eli Santos da Silva  
Presidenta do Conselho Municipal  
dos Direitos e Cidadania do Idoso



Roberto Daniel Bota  
Secretário de Desenvolvimento Social

Apoio:



Realização:



Figura 6: Certificado

Apoio:



Realização:



## 6.6 Fotos



*Figura 7: O público inscrito acompanhou a palestra, interagiu com perguntas e depois se dividiu em quatro eixos de debate*



*Figura 8: O professor Telmo Silva, coordenador de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas, deu um show de vitalidade durante a abertura do encontro*

Apoio:



Realização:





Figura 9: A prefeita Fátima Daudt saudou o público e fez questão de ressaltar a importância das ações inclusivas voltadas aos “jovens há mais tempo” Crédito: Lu Freitas



Figura 10: A palestrante Sueli Cabral destacou a capacidade produtiva do idoso e a necessidade de respeito da sociedade a sua capacidade intelectual

## 6.7 Reportagem

Conferência na Feevale aborda os desafios de envelhecer no século 21

Encontro promovido pela Coordenadoria de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas ocorreu na terça-feira, 27, no Salão de Atos do Câmpus 2

O número de idosos no País com 80 anos ou mais pode ultrapassar a marca de 19 milhões em 2060, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As estimativas dão conta de que o grande salto no perfil da população com mais idade acontecerá em 2030, quando o crescimento dessa faixa etária deve chegar a 6% ao ano. Ao mesmo tempo, a população total brasileira começaria a diminuir de maneira significativa.

Para debater o novo panorama municipal que se desenha algumas décadas para a frente, o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso (CMDCI) em parceria com a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) de Novo Hamburgo, acaba de realizar a VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa no Salão de Atos do Prédio Lilás do Câmpus 2 da Universidade Feevale.

Com o tema central “Os Desafios do Envelhecer no Século XXI”, o encontro contou com a palestra da professora doutora na área de Ciências Sociais Sueli Cabral, seguida de abertura para as perguntas do público, e debates em quatro eixos do Direito. “Precisamos ter respeito à capacidade intelectual do idoso”, sublinhou a palestrante. Para ela, é preciso tirar o olhar de vitimização sobre os mais vividos. “Há muito mais pessoas de 30, 40 anos que apresentam envelhecimento psíquico, por serem bastante queixosas da vida”, comparou.

Presente na abertura do encontro promovido na terça-feira, 27, a prefeita Fátima Daudt constatou em sua fala de boas-vindas a considerável participação da juventude no encontro. “O mais importante ao abrir essa conversa com vocês é falar de algo que estou vendo daqui, do palco, que é a significativa presença de jovens focados na questão do envelhecimento”, observou. “Digo isso porque em 2006 fui voluntária do Lar São Vicente de Paula, atividade que antecedeu o tempo em que assumi a frente da Associação Comercial e Industrial.” A gestora do Município lembrou que, naquele período, participou de forma bastante intensa do trabalho da entidade. “Eu sei, portanto, das dificuldades e das necessidades da população jovem há mais tempo, que costuma estar mais vulnerável”, acrescentou.

Para a prefeita, a convivência entre gerações assume grande importância para o desenvolvimento da sociedade. “O respeito é necessário a aqueles que chegaram antes de nós, e eu sempre busquei aconselhamento junto a pessoas com mais experiência, pois a sabedoria só o tempo é que nos dá”, acrescentou.

Na oportunidade, iniciativas da Prefeitura para os cidadãos mais experientes foram destacadas por Fátima Daudt, como o Programa Melhor Idade (PMI), da Secretaria de Esporte e Lazer (Smel), e cursos promovidos pela Diretoria de Inclusão Digital. “Sabemos que, no Brasil, ainda precisamos evoluir muito na questão das Políticas Públicas para as Pessoas na Melhor Idade, mas saibam que esta prefeita valoriza as ações inclusivas e trabalha com esse foco de atuação”, completou. “E que tenhamos todos um período muito produtivo na nossa melhor idade.”

O coordenador de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas, professor Telmo Silva, deu um verdadeiro show de vitalidade e bom humor na saudação à plateia formada por profissionais e

# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

## NOVO HAMBURGO

Os  
Desafios de  
Envelhecer  
no Século  
XXI

estudantes do Serviço Social, da Educação Física e da Saúde. “Nós somos uma força viva na sociedade”, observou ao falar do papel do idoso ativo na comunidade e no mercado de trabalho.

Estiveram presentes ao evento o secretário de Desenvolvimento Social, Roberto Daniel Bota, o diretor de Esportes, Marco Cornelius, representando o secretário de Esporte e Lazer, Jorginho Schmidt, a presidente do CMDCI, Glacira Eli Santos da Silva, a coordenadora da Casa dos Conselhos, Gabriela Pruch, a representante da Universidade Feevale, a professora mestre Magali Pilz Monteiro da Silva, e o presidente da Câmara de Novo Hamburgo, Felipe Kuhn Braun.

A VI Conferência elegeu oito delegados (quatro governamentais e quatro da sociedade civil), com suas suplências, para representar Novo Hamburgo na conferência de nível estadual em 2019.

Fonte: <https://novohamburgo.rs.gov.br/noticia/conferencia-feevale-aborda-desafios-envelhecer-seculo-21>

Publicado em 28/11/2018 - Editado em 17/12/2018

Apoio:



Realização:

COORDENADORIA de  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
para as  
PESSOAS IDOSAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL